PLANO DE ENSINO

FDCON

DISCIPLINA: DIREITO PENAL III (da parte especial e da legislação extravagente)

TURNO: M/N	PERÍODO: 5º	C.H.60

PROFESSOR:

I – IDENTIFICAÇÃO

Curso: Direito

II – Ementa

Dos Crimes contra a Pessoa: Dos crimes contra a vida. Das lesões corporais. Da Periclitação da vida e da saúde. Da rixa. Dos crimes contra a honra. Dos Crimes contra a liberdade individual. Dos crimes contra o patrimônio: Do furto. Do roubo e da extorsão. Da usurpação. Do dano. Da apropriação indébita. Do estelionato e outras fraudes. Da receptação. Legislação penal especial.

III – Objetivos da Disciplina

Objetivo Geral:
Demonstrar a unidade do sistema jurídico, de modo a explicitar seu papel social, e construir uma visão inter e multidisciplinar, capaz de fomentar os arranjos entre sociedade e Estado, propiciando ao estudante de direito a compreensão do papel que cabe ao jurista desempenhar.
Desse modo, a disciplina se insere no projeto pedagógico da FDCON de construir uma visão social da realidade, articulando teoria e práxis, que tenha o homem como sujeito das transformações sociais.
Objetivos Específicos:
- Estudar e compreender a deontologia do direito penal brasileiro, a partir de conceitos de política criminal;
- Estudar e compreender os conceitos fundamentais do direito penal brasileiro;
- Estudar e compreender os ilícitos penais previstos no Código Penal Brasileiro;
- Estudar e compreender as elementares e circunstâncias previstas em cada tipo penal;

PLANO DE ENSINO

FDCON

IV – Habilidades

Capacitar o aluno para a adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, bem como torná-lo hábil para a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina, domínio de tecnologias aplicadas ao direito penal, de argumentação jurídica e de outras fontes do Direito. Além de fornecer aos alunos capacidades de leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas.E ainda:

- Ler, compreender e interpretar textos relativos ao conteúdo de Direito Penal III;
- Análise dos textos normativos (legislação, jurisprudência, doutrina e outras fontes), relativos à disciplina de Direito Penal III; (não acabou)
- Reconhecer a terminologia jurídica (elementares, circunstâncias, qualificadoras) exigida na compreensão dos crimes em espécie;
- Identificar e apontar o preenchimento das elementares na identificação dos crimes em espécie;
- Dominar técnicas e métodos de reconhecimento, compreensão e aplicação do Direito Penal III
- Aplicar as regras pertinentes à parte geral do Código Penal Brasileiro;

V – Competências

- Gerar no aluno a capacidade de utilização de raciocínio e argumentação jurídica, por meio de uma reflexão crítica do Direito, bem como possibilitar a capacidade de análise jurídica dos fenômenos sociais.

E ainda:

- Analisar, aplicar e identificar os textos normativos às situações concretas;
- Aplicar corretamente a terminologia jurídica dos crimes em espécie;
- Utilizar raciocínio jurídico, argumentação e reflexão crítica sobre os posicionamentos jurídicos (doutrina e jurisprudência).

VI – Descrição do Conteúdo

I - DOS CRIMES CONTRA A PESSOA

UNIDADE 1:
1.1 . Crimes contra a vida;
1.2 . Das lesões corporais
1.3 . Da periclitação da vida e da saúde;
1.4 . Da rixa.
UNIDADE 2: Dos Crimes contra a honra.
2.1 . Calúnia;
2.2 . Difamação;
2.3 . Injúria;
2.4 . Das disposições comuns aplicáveis aos crimes contra a honra.
UNIDADE 3: Dos Crimes contra a liberdade individual.
3.1 . Constrangimento Ilegal;
3.2 . Ameaça;
3.3 . Sequestro e Cárcere privado;
3.4. Redução à condição análoga à de escravo.
UNIDADE 4: Dos Crimes contra a inviolabilidade do domicílio, de correspondência e dos segredos.
4.1 . Violação de domicílio;
4.2 . Violação de correspondência;
4.3 . Sonegação ou destruição de correspondência;

4.4 . Violação de comunicação telegráfica, radioelétrica ou telefônica;
4.5 . Correspondência Comercial;
4.6 . Divulgação de segredo;
4.7 . Violação de segredo profissional.

II -DOS CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO
II.1 . Furto;
II.2 . Roubo e extorsão;
II.3 . Usurpação;
II.4 . Dano;
II.5 . Apropriação indébita;
II.6 . Estelionato e outras fraudes;
II.7 . Receptação;
II.8 . Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio.

III - DA LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE
III. 1. Lei 11340/06 (Lei Maria da Penha)
III. 2. Lei 11.343/06 (Drogas)
III. 3. Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro)
III. 4. Lei 9.455/97 (Tortura)
III. 5. Lei 4.898/65 (Abuso de Autoridade)
IV - RESOLUÇÃO DE QUESTÕES DA OAB
IV.1. Análises de casos concretos;
IV.2. Realização de exercícios;
IV.3. Realização de simulados;

VII – Procedimentos Didáticos

Aula expositiva e dialogada, com debates e discussões sobre os conteúdos ministrados, procurando-se testar a consistência dos conceitos e formulações à luz do ordenamento jurídico, dos anseios sociais e das teorias, tanto do direito quanto das demais ciências.
A disciplina procurará fomentar uma visão plural da sociedade e do fenômeno jurídico, de modo que a didática utilizada fomente a compreensão do discente como ser autônomo.
Nesse contexto didático, pretende-se, ainda, ao utilizar experiências com casos concretos e análises de julgados, fomentar o debate e a construção do conhecimento.
Além desses procedimentos didático-pedagógicos e, visando atender as Portarias MEC nº 343/2020 e nº 544/2020, bem como o Parecer CNE/CP nº 11/2020, as aulas terão as seguintes configurações:
1º Anteriormente ministradas presencialmente, passarão a ser ministradas, na modalidade remota ao vivo pela plataforma "Zoom", no mesmo dia e horário da aula presencial, através das tecnologias de informação e comunicação, com a utilização de ferramentas síncronas (via transmissão online – Webconferências, chats, seminários e debates online, que acontecem em horário previamente agendado) com aula mediada pelo professor, e as ferramentas assíncronas (são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual) como materiais disponíveis e acessíveis no sistema de acesso dos alunos.
2º Todas as atividades estarão disponíveis através de links disponíveis no Portal do Aluno TOTVS, que poderá ser acessadas pelos estudantes a qualquer hora, tais como: material de aula na Plataforma Prezi, testes, tarefas, listas de exercícios, e-mail, arquivos de conteúdo, vídeos, gravação das aulas. Será utilizada uma combinação entre ferramentas síncronas e assíncronas para oferecer uma boa experiência de ensino, permitindo doses certas de interatividade e autonomia do protagonismo dos nossos estudantes.
3º As atividades práticas supervisionadas seguem as regras da Portaria MEC nº 544/2020, conforme Ofício e planilhas encaminhados pela FDCON ao MEC.
4º Durante todo o semestre serão aplicadas Metodologias Ativas, possibilitando ao aluno desenvolver habilidades e competências previstas na DNC e no PPC do curso utilizando:
4.1) A aprendizagem entre pares e times, com formação de equipes dentro de determinada turma para que o aprendizado seja feito em conjunto e haja compartilhamento de ideias;
4.2) Aprendizagem baseada em problemas, construindo o aprendizado conceitual, procedimental e atitudinal por meio de problemas propostos, possibilitando exposição a situações motivadoras, preparando o discente para o mundo do trabalho;
4.3) Aprendizagem baseada em projetos: fazer com que os alunos adquiram conhecimento por meio da solução colaborativa de desafios.

PLANO DE ENSINO

FDCON

VIII – Recursos/ Materiais/ Locais

A disciplina será ministrada através de aulas expositivas, na forma presencial ou remota (nos termos da legislação vigente) com a utilização de Lousa Digital, datashow, retroprojetor, nos casos das aulas presenciais, e pela utilização da ferramenta de reuniões virtuais ZOOM institucional, formulários Google, além de outras ferramentas tecnológicas necessárias para a realização das aulas remotas, se necessário. Além disso, utilizar-se-á do acervo **Bibliográfico digital e físico** da instituição, cujo aparato tecnológico propiciará aulas dinâmicas, com **metodologias ativas, que fazem do aluno protagonista** de seu aprendizado, além de **apresentações orais por meio de microfone**, bem como visitas técnicas para complemento das atividades em sala.

IX – Avaliação

O **discente será avaliado com base na distribuição de 100 (cem) pontos, consistente na aplicação de 4 avaliações, sendo: 1ª Avaliação Parcial:** 30 (trinta) pontos, composta de **6 questões objetivas, padrão OAB 1ª Fase**, **e 4 discursivas, padrão OAB 2ª Fase; 2ª Avaliação Parcia**l: 30 (trinta) pontos, composta de 6 questões **discursivas, padrão ENADE**; **Trabalho Teórico-Prático**: 10 (dez) pontos, cuja realização será feita em equipe, ficando todos os integrantes responsáveis pela análise **de um processo real, a ser disponibilizada por cada professor,** devendo, todos os integrantes da respectiva equipe **produzirem texto escrito**, com valor de **5 (cinco)** pontos, referente à pesquisa feita do processo real, além de realizarem **apresentação Oral** análise do processo, com **valor de 5 (cinco)** pontos; e **Avaliação Final:** 30 (trinta) pontos, cuja prova **reunirá 10 questões de cada disciplinas** dogmáticas do período e deverá ter como base as questões objetivas da **1ª fase do Exame de Ordem (OAB).**

X – Bibliografia

Básica

- CAPEZ, F. **Curso de direito penal 2 - parte especial.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- JUNIOR, J. P. B.; LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R. **Legislação penal especial esquematizado®.** 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- ESTEFAM, A. **Direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020

Complementar

- LIMA, A. E. A.; ESTEFAM, A**. Curso de Direito Penal** 2 LIV DIGDIREITO PENAL - PARTE ESPECIAL - VOLUME 2 AL DID. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017
- LENZA, P.; GONÇALVES, V. E. R**. Direito penal esquematizado®** - parte especial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2019
- ESTEFAM, A**. Direito penal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2020
- CAPEZ, F. **Curso de direito penal.** 15. ed. São Paulo: Saraiva, 202
- BITENCOURT, C. R**. Tratado de direito penal - parte especial**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020